



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

Ata 25/20

Aos 07 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às oito horas e quarenta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof^ª. Silvia de Oliveira Hübner (coordenadora), a prof^ª. Bruna da Rosa Curcio (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), o prof. Bernardo Garziera Gasperin (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Geferson Fischer (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e o aluno José Victor Vieira Isola (representante discente). Como **primeiro** assunto, foi aprovada a criação da disciplina “Saúde Única: Conceitos e Aplicações”, a qual terá com o responsável no PPGV o prof. Fabio Bruhn. A disciplina foi aprovada no departamento do referido professor, Veterinária Preventiva, e após a aprovação no PPGV será encaminhada para aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária e, posteriormente, à PRPPGI. Como **segundo** assunto, foi retomada e finalizada a análise das disciplinas obrigatórias do Programa, com as definições sobre a disciplina de Metodologia Científica. Assim, após a análise geral realizada com relação às disciplinas obrigatórias ficou definido que os professores responsáveis por todas elas serão contatados a fim de repassar o novo formato pensado pelo Programa para a oferta e condução das referidas disciplinas, bem como para verificar o interesse dos professores em continuar ofertando as disciplinas no novo formato apresentado. Após as modificações aprovadas, as disciplinas obrigatórias ficarão da seguinte forma: 1- A disciplina de estatística terá ementa e conteúdos reformulados e será mais básica. Também será criada uma disciplina de estatística avançada, porém, de modo não obrigatório, de forma a atender aqueles alunos que tiverem interesse em se aprofundar no conteúdo; 2- As disciplinas de Seminário I e II serão unificadas em uma única disciplina com um número maior de créditos, com novo formato, conteúdo e ementa; 3- A disciplina de metodologia terá uma redução no número de créditos e também terá sua ementa e conteúdos modificados; 4- A disciplina de didática terá a inclusão da utilização de metodologias remotas em sua nova programação. Serão agendadas reuniões com os professores responsáveis por cada uma das disciplinas obrigatórias (Giselda, Marcelo, Marlete, Fábio e Rafael) a fim de tratar destas definições e poder dar andamento nas tramitações necessárias. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA DE OLIVEIRA HUBNER, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 19/08/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GARZIERA GASPERIN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 19/08/2020, às 23:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEFERSON FISCHER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 20/08/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Victor Vieira Isola, Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 21/08/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 25/08/2020, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019337** e o código CRC **72CF28A0**.